



Ofício nº 008/2019/DREA/GAB/CIRCULAR

2019/27009/006808

Araguaína, 31 de janeiro de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: Calendário Escolar - 2019

Senhor (a) Diretor(a)

1. A Portaria-SEDUC nº001, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº5.269, de 02 de janeiro de 2019, altera o início do ano letivo na rede pública estadual de Educação do Tocantins para o dia 04 de fevereiro de 2019 e estabelece que as Unidades Escolares terão autonomia para planejar estratégias e elaborar cronograma para repor os dias letivos impactados do Calendário Escolar Oficial – 2019 estabelecido pela Instrução Normativa nº002, de 30 de novembro de 2018. Ressaltamos que deverão ser considerados como impactados 05 dias, uma vez que o Calendário Escolar Oficial contempla 204 dias letivos.
2. Informamos que as unidades escolares estão autorizadas a reprogramar a reposição dos dias impactados nos dias da formação continuada e realizem as formações nos dois sábados subsequentes; uma vez que a reposição no sábado os alunos de transporte escolar poderão não ser atendidos.
3. Portanto, solicitamos que reúnam a comunidade escolar para replanejar os dias impactados e apresentem à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, até o dia 11/02/2019, a proposta de reposição visando o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos, respeitando o regramento das modalidades de ensino estabelecidas na legislação vigente. Segue em anexo o Calendário Escolar Oficial em Excel para as devidas reprogramações.
3. Sugerimos que as unidades escolares reprogramem a reposição dos dias impactados nos dias da formação continuada e realizem as formações nos dois sábados subsequentes à data da formação.
4. Ante ao exposto colocamos a Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação e o Serviço de Inspeção Escolar desta Diretoria pelo telefone 63- 3411-5001 e 3411-5011, respectivamente.

Atenciosamente,


Adriano Aparecido Teodoro de Souza
Assessor de Planejamento, Gestão e Avaliação